

PORTARIA CRO/AP nº 13, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002), “ad referendum” da Diretoria, prevista no Art. 6º da Resolução CFO 59/2004.

RESOLVE:

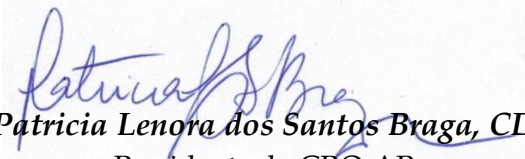
Art. 1º - Nomear Comissão para Fiscalização nas UBS's do Município de Cutias do Araguari, Itaúbal do Pírim, São Joaquim do Pacuí, Santa Luzia, Distritos do Abacate da Pedreira, Santo Antônio da Pedreira nos dias 15 e 16 de setembro do ano corrente, composta de dois (02) membros da comissão deste regional, sendo eles:

- a) Presidente da Comissão de Fiscalização: **AP – CD – 622 Bárbara Dolores França da Silva;**
- b) Presidente da Comissão de Ética; **AP – CD – Talita Lorena Seabra do Rosário de Almeida;**
- c) Fiscal: **AP – CD – 1118 Nidaulino Ferreira Távora;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2021.



Patrícia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO-AP